Instruções para o preenchimento do formulário

Antes de começar:

1) Para submeter o formulário tem de juntar o seu certificado de habilitações (ficheiro pdf).
2) Deve aceder ao formulário através dos browsers Microsoft Edge, Internet Explorer 11, Firefox ou Google Chrome.
3) Leia, por favor, as seguintes instruções que o podem ajudar:

No quadro identificação do Procedimento concursal deve preencher o campo "aviso n.º" com o n.º do aviso que consta do Diário da República, seguido do ano. O campo "publicado na 2ª Série do Diário da República" deve indicar o n.º que consta na capa ou no cabeçalho de cada página, conforme infra ilustrado:



Ou

Diário da República, 2.ª série — N.º 132 — 12 de julho de 2019

Quadro 1 | Posto de trabalho a que se candidata

Deve indicar nos campos em branco qual a referência a que se candidata, que consta do aviso publicado no Diário da República ou que pode consultar na internet. Apenas pode preencher com as letras da referência, entre A e E.

Quadro 2 | Dados Pessoais

Deve preencher o quadro com os dados pessoais solicitados.
No caso de não ser titular de cartão de cidadão, deve preencher o campo 2 deste item com o algarismo que consta no bilhete de identidade a seguir ao número de identificação.
Caso preencha o campo "Endereço eletrónico (para envio de notificações)" adere às notificações eletrónicas no âmbito deste procedimento concursal.

Quadro 3 | Nível Habilitacional

No campo "Escolha a opção apropriada", clique na seta para selecionar a sua habilitação na lista.
Preencha os restantes campos, conforme a sua situação pessoal.

Quadro 4 |Situação jurídico/funcional do trabalhador e caracterização do posto de trabalho detido numa relação jurídica de emprego público

- Selecione "não", caso não tenha vínculo de emprego público (**não** seja trabalhador do Estado) e passe para o quadro seguinte.

- Selecione "sim", caso já seja tenha um vínculo de emprego público (seja trabalhador do Estado) e continue a preencher o quadro 4.

 No campo 4.2 Modalidade de Relação Jurídica de Emprego Público (RJEP):
 > Preencha conforme a sua situação jurídica. Por exemplo, se tem um contrato de trabalho em funções públicas a termo, preencha o campo "4.2.2 – Contrato" – clique na seta e selecione "tempo determinado".
 > Indique a sua situação atual – campo 4.2.3 – clique na seta e selecione a sua opção (em exercício de funções; em licença ou em situação de mobilidade especial).

 No campo 4.3 Avaliação de desempenho indique os últimos três períodos avaliativos, ou caso não tenha avaliação de três períodos, preencha apenas dos períodos que tem.

Quadro 5 | Experiência profissional e funções exercida (apenas relevam funções relacionadas com o posto de trabalho a que se candidata):

- Se não tiver exercido quaisquer funções relacionadas com o cartão do cidadão ou com o passaporte, passe, por favor, ao quadro seguinte.

- Caso tenha exercido funções no âmbito da identificação civil, isto é, relacionadas com o cartão de cidadão ou com o passaporte, deve mencioná-las neste quadro, através do botão "adicionar", indique a data de início e de fim do exercício das funções e especifique quais foram.

 Caso tenha adicionado linhas em excesso, deve clicar no botão "remover", para as eliminar.

Quadro 6 | Opção por métodos de seleção:

Apenas deve selecionar o campo do quadro 6, se já exerce/exerceu as funções para as quais o recrutamento é aberto ou se está em regime de valorização profissional. Caso assim não seja, passe, por favor, ao quadro seguinte.

Quadro 7 | Requisitos de admissão

Apenas deve submeter o formulário quem cumpre os requisitos de admissão. Por exemplo, não são admitidas candidaturas efetuadas por menores de 18 anos.

Quadro 8 | Necessidades especiais

Apenas deve ser preenchido este quadro, na eventualidade de ao candidato ter sido reconhecida uma incapacidade que determine a necessidade de meios ou condições especiais para a realização dos métodos de seleção.

Quadro 9 | Declaração (al. g), nº1 do artigo 19.º da Portaria n.º125-A/2019 de 30/04)

- Leia e confira os dados inseridos.
- Anexe o ficheiro onde guardou o certificado de habilitações.
 Se anexou o ficheiro errado, clique novamente em "escolher ficheiro" e anexe o ficheiro correto.

Agora sim, pode submeter a sua candidatura.

Imprima o comprovativo de submissão do formulário. O mesmo contém o seu código de candidato, que serve de referência no procedimento. Guarde este comprovativo, pode ser útil mais tarde.

Obrigado.